CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, **DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 857/2019
Data: 02/04/2019 - Horário: 10:41
Administrativo - RES 3/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL A HONRARIA PROFESSOR DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica instituída a "Honraria Professor Destaque do Ano" a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a dois membros da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental), a dois membros da Rede Estadual de Ensino (01 do Ensino Fundamental e 01 do Ensino Médio) e a um membro da rede Federal de Ensino (Ensino Médio), situadas no município de Gurupi.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 17 de setembro, os vereadores encaminharão a indicação dos nomes escolhidos juntamente com sua qualificação para o Coordenador Legislativo.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na data de 15 de outubro, tendo em vista que se é comemorado o Dia do Professor.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário do Poder Legislativo.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

Wendel Gomides (PDT)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 02/04/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo